

**PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR****Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA****Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2****Período: JUNHO DE 2022**

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e não utilizou o recurso público no mês de **JUNHO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento nº 41/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 3814/2014**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 224.198,44
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.957,56
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 25.434,27
Valor devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 200.721,73
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva; c) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 200.721,73 (Duzentos mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); d) Foi efetuada uma transferência no valor de R\$ 200,00 em 09/06/2022 para Francisco Luiz C Carvalho, o valor foi utilizado em compra de combustível nos dias 10/06/2022 e 07/07/2022. e) A conciliação bancária apresentada, não contém assinatura do contador; f) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 200.721,73.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor utilizado.

Ubatuba, 03 de Agosto de 2022

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº 157
Proc Nº 8553/22
1 / 20 Rub *gao*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Lisley de Souza Paz Moassab – ME	65	R\$ 89,90		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0095 – Helena Gonçalves Kawall	67	R\$ 1.080,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0094 – Helena Gonçalves Kawall	69	R\$ 1.080,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1090 – Elisa Van Sluys Menck	71	R\$ 486,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1089 – Elisa Van Sluys Menck	73	R\$ 810,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0112 – Francisco Luiz da Costa	75	R\$ 810,00		Sim
Cupom Fiscal de Combustível	77	R\$ 100,00		Sim
Cupom Fiscal de Combustível	78	R\$ 100,00		
Nota Fiscal de Serviços nº 0111 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	80	R\$ 182,25		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0111 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	82	R\$ 324,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0294 – Praxis – Psicologia e Gestão de Projetos	84	R\$ 270,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0034 – Leonardo Patrício Misael	86	R\$ 810,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0031 – Marilza de Oliveira	88	R\$ 360,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0033 – Marilza de Oliveira	90	R\$ 432,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 008 – Cristina Leopold Busse	92	R\$ 360,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 2142 – M dos Santos Domingos	94	R\$ 2.500,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 2143 – M dos Santos Domingos	96	R\$ 3.400,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0004 – Instituto Monitoramento Mirim Costeiro	98	R\$ 450,00		Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0010 - Fernanda	100	R\$ 810,00		Sim

folha Nº 158
Proc Nº 8553/23
1/20 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Aparecida Justo			
Nota Fiscal de Serviços nº 1223 – Paulo Cesar Teixeira	102	R\$ 1.080,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1080 – Camila Marujo	104	R\$ 1.080,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0080 – Elaine Diniz Soares serviços Administrativos	106	R\$ 972,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1092 – Alejandra Carolina Labarca	108	R\$ 324,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1124 – Venicio Sergio de Toledo Tadeu Neto	110	R\$ 243,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1125 – Venicio Sergio de Toledo Tadeu Neto	112	R\$ 60,75	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 006 – Elixabete Macazaba	114	R\$ 810,00	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 15.421 – Nova Papelaria do Estudante	116	R\$ 37,80	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 002 – Ire Nunes Miguel	118	R\$ 810,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 090 - Luciana Paula de Souza	120	R\$ 162,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 091 - Luciana Paula de Souza	122	R\$ 303,75	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 15.465 – Nova Papelaria do Estudante	124	R\$ 122,90	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 15.465 – Nova Papelaria do Estudante	126	R\$ 109,65	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 2401 – Garcia e Gomes	128	R\$ 645,10	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 2402 – Garcia e Gomes	131	R\$ 300,75	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 4187 – Soares & Alefretti	133	R\$ 237,43	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 4188 – Soares & Alefretti	136	R\$ 413,09	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 1302 – Padaria Integrale	139	R\$ 50,76	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 1303 – Padaria Integrale	141	R\$ 76,14	Sim
DARF – 06/2022	143	R\$ 12,83	Sim
DARF – 06/2022	145	R\$ 39,76	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 007 – Dynamic Solucoes Sustentáveis	147	R\$ 810,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 006 – Dynamic Solucoes Sustentáveis	149	R\$ 630,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 005 – Dynamic Solucoes Sustentáveis	151	R\$ 360,00	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 20753 – Quality Serviços Empresariais S/S Ltda	153	R\$ 802,41	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 008 – Dynamic Solucoes Sustentáveis	155	R\$ 486,00	Sim

Folha Nº 159
Proc Nº 8553/22

1 120 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br